



REGULAMENTO

INOVAPITCH

1. DEFINIÇÃO

1.1. **INOVAPITCH** é um painel que faz parte do *Inovaweek*, evento realizado anualmente pela Universidade Vila Velha (UVV) e que é considerado como o maior evento de inovação acadêmica do estado do Espírito Santo, tendo recebido, por duas vezes, o “Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora”, etapa nacional, na categoria Ensino Superior.

Ineditamente, em 2023, o *Inovaweek* agregará o INOVAPITCH, que tem por objetivo fomentar o empreendedorismo e despertar o interesse de investidores, empresários e comunidade acadêmica em novos produtos e serviços de base tecnológica que estejam em estágio avançado de desenvolvimento. As startups interessadas em participar do INOVAPITCH terão a oportunidade de submeter as suas propostas sobre os seus negócios e, se selecionadas, terem seus *Pitch Decks* apresentados para uma banca de experts com experiência reconhecida em investimentos em startups.

O **EXPOINOVA**, também uma ação do *Inovaweek*, será um espaço constituído de stands onde as startups, em geral, poderão expor seus negócios para todo o público do Inovaweek (investidores, empresários, comunidade acadêmica e imprensa).

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1 Podem participar do “**INOVAPITCH**” e “**EXPOINOVA**” empreendedores de startups inovadoras que pretendem atuar em qualquer mercado-alvo.

2.2 O painel INOVAPITCH é exclusivamente para startups consolidadas.

2.3 O espaço EXPOINOVA é para startups que estejam desde a fase de ideação.

2.4 As startups que forem selecionadas para o INOVAPITCH também estarão automaticamente selecionadas para expor seus negócios no espaço EXPOINOVA.



2.5 Para participar de um dos painéis do “**INOVAPITCH**” e do “**Espaço EXPOINOVA**” os empreendedores e/ou as startups deverão, necessariamente, se inscrever no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?usp=sf_link.

3. DATA DO EVENTO E INSCRIÇÕES

3.1. O **INOVAPITCH** e **EXPOINOVA** acontecerão nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023. A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá decidir por alterar a data do evento, o que será feito mediante comunicado prévio publicado nos canais oficiais de comunicação com os participantes.

3.2. Agenda do evento

- **Inscrições no Painel INOVAPITCH e no espaço EXPOINOVA:** 01/07/2023 a 20/07/2023
- **Resultado dos selecionados para o INOVAPITCH e para o EXPOINOVA:** 30/07/2023
- **Evento presencial EXPOINOVA:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
12/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 startups
13/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 novas startups
14/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 novas startups

- **Evento presencial INOVAPITCH:**

12/09/2022	1ª rodada – 08h00 – 11h30	Apresentação de 10 startups
	2ª rodada – 19h00 – 21h30	Apresentação de 10 novas startups
13/09/2022	3ª rodada – 08h00 – 11h30	Apresentação de 10 novas startups
	4ª rodada – 19h00 – 21h30	Apresentação de 10 novas startups
14/09/2022	Rodada final – 19h00 – 21h30	Apresentação das 4 finalistas e escolha da vencedora do INOVAPITCH

As apresentações serão de Pitches de 3 minutos.

Local: UVV – Universidade Vila Velha – campus Boa Vista

3.3. Para participar do painel “*INOVAPITCH*” e do espaço “*EXPOINOVA*”, os empreendedores e/ou as startups deverão, necessariamente, se inscrever no próprio website do evento (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?usp=sf_link).

3.4. Não serão consideradas as inscrições que não tiveram seus formulários (item 3.3) completamente preenchidos.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Painel INOVAPITCH

4.1.1. O processo seletivo para o painel **INOVAPITCH** será composto de 2 (duas) etapas, descritas a seguir:

- ❖ **Etapa 1:** Serão selecionadas 40 startups, dentre as inscritas para o Painel INOVAPITCH, que se apresentarão nos dias: 12, 13 e 14/09/2023.
- ❖ **Etapa 2:** A cada rodada, uma banca avaliadora escolherá um finalista, que irá concorrer ao prêmio final no dia 14/09/2023 (19:00 – 21:30h)

4.1.2. Critérios para seleção das 40 startups dentre as inscritas para o Painel INOVAPITCH:

- I. Problema claramente delineado e real solução inovadora que responde ao problema delineado.
- II. Potencial de mercado.
- III. A vantagem competitiva da solução.
- IV. A escalabilidade do produto/serviço.
- V. Se passou por alguma aceleradora, incubadora, hub de inovação ou outro programa e quais.
- VI. A experiência dos empreendedores (principais qualificações e histórico profissional e dos demais fundadores se existirem).
- VII. Potencial de realização: estágio atual da empresa (Comprovação do potencial de realização de resultados como receitas e clientes já obtidos) X tempo de existência.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate: maior nota no critério (iii) e depois a maior nota no critério (vii).



4.2. Espaço **EXPOINOVA**

4.2.1. Haverá apenas uma etapa de seleção e classificação para a escolha de outras 50 startups que, junto das 40 que forem selecionadas para o INOVAPITCH, totalizarão 90 startups distribuídas para se apresentarem em três grupos de 30 startups nos dias 12,13 e 14 de setembro.

4.2.2. Os critérios que serão utilizados tanto para a seleção das 50 startups, dentre as que se inscreverem para o INOVAEXPO, com pontuação de 1 a 10), serão:

- I. A importância, para a sociedade, do problema que está resolvendo.
- II. Se já tem claramente definida a especificação dos clientes potenciais.
- III. O tamanho e a abrangência do mercado a ser atingido.
- IV. A vantagem competitiva da solução.
- V. O modelo de negócio e a especificação clara e viável de como espera gerar receitas.
- VI. Os pontos de maior valor no negócio (oportunidade em si, a equipe, o sistema, parceiros atuais, o timing da oportunidade, experiência no mercado, etc.)
- VII. Se passou por alguma aceleradora, incubadora, hub de inovação ou outro programa e quais.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate: maior nota no critério (i) e depois a maior nota no critério (iv).

4.3. Banca de Avaliação:

4.3.1. A comissão de seleção e a banca de avaliação serão definidas pelos organizadores, evitando-se quaisquer conflitos de interesse e será soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou apelação em hipótese alguma.

4.3.2. Os membros da comissão de seleção e da banca de avaliação assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações privadas a que tem acesso.

4.3.3. Cada critério de seleção e avaliação receberá uma nota entre 0 e 10, sendo a nota final a média simples das notas dos quesitos.

4.3.4. Cada trabalho será avaliado por pelo menos 3 membros da comissão de seleção e banca de avaliação..



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. É dever do Participante ficar atento e cumprir as regras definidas neste Regulamento, suas alterações, além das regras gerais que forem divulgadas pela organização nos canais oficiais de divulgação. A startup participante aceita e se submete as regras do **INOVAPITCH e EXPOINOVA**.

5.2. Sendo demonstrado qualquer desvio, fraude ou outra conduta contrária às diretrizes deste Regulamento, pelo Participante, ou das leis vigentes, inclusive àquelas destinadas à obtenção de ganhos indevidos ou manipulação irregular ou reprovável dos resultados alcançados no **INOVAPITCH e EXPOINOVA**, a UVV poderá automaticamente eliminar o participante do evento, além de outras medidas legais aplicáveis.

5.3. A Divulgação das empresas escolhidas será feita em data estipulada pela organização.

5.4. Em casos de (i) desistência da empresa participante, (ii) qualquer outro motivo pessoal que impeça de dar continuidade ao projeto, ou (iii) problema na documentação da empresa que impeça a continuidade do projeto, a próxima empresa classificada no **INOVAPITCH** poderá ser convidada em seu lugar.

5.5. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer circunstância ou fato fora do seu controle direto e exclusivo que impeça a participação dos empreendedores e startups na efetivação dos escolhidos.

5.6. As empresas escolhidas no **INOVAPITCH e EXPOINOVA** serão as únicas e exclusivas responsáveis por providenciar, a tempo, toda a documentação necessária para a participação do **INOVAPITCH e EXPOINOVA**, caso sejam solicitadas.

5.7. Em nenhuma hipótese a UVV e seus parceiros na organização arcarão com despesas de qualquer natureza, relativas a participação dos empreendedores e startups no **INOVAPITCH e EXPOINOVA**.

5.8. Casos não tratados neste Regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, a seu exclusivo critério.

5.9. Este Regulamento poderá ser alterado pela organização, a qualquer momento, sem necessidade de aceite pelo Participante, bastando apenas incluir um informativo nos canais oficiais de comunicação do evento.



5.10. O Participante desde já autoriza a organização do evento a utilizar, sem nenhum encargo, seus dados, som da voz e sua imagem para fins administrativos e de marketing, especialmente para divulgação durante e depois do **INOVAPITCH e EXPOINOVA** e divulgação dos Participantes escolhidos.

5.11. O **INOVAPITCH e EXPOINOVA** será disciplinado por este Regulamento, e também pelos informativos oficiais que forem disponibilizados no decorrer do evento.

5.12. Dúvida e sugestões poderão ser direcionadas ao departamento de Atendimento do **INOVAPITCH e EXPOINOVA**, pelo e-mail contato@ejuvv.com

Vila Velha, 30 de junho de 2023

Comissão Organizadora InovaPitch